

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 77/2022

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.**

A Câmara Municipal de Congonhas, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. **SÉRGIO HENRIQUE LEÃO VIEIRA**.

**Art. 2º** O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de novembro de 2022.

*Patrícia Monteiro*  
Patrícia Monteiro  
Vereadora



# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

### JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

SÉRGIO HENRIQUE LEÃO VIEIRA, nascido em 1º/07/1974 em Jundiaí, SP, onde morou até os seus 4 anos de idade, quando a família retornou para Conselheiro Lafaiete e seus pais começaram a empreender no comércio.

Concluiu o ensino médio e desde a adolescência trabalhou no comércio. Veio para Congonhas em 1995 para gerenciar a loja Disneylândia, onde foi muito bem recebido pelos clientes e amigos da cidade. A partir daí aumentou o seu interesse em morar, empreender e investir na cidade de Congonhas.

Proprietário da Loja Disneylândia e da Academia Templuz, casado com Maria das Graças e pai de Victor Vieira, Sabrina Leão e Alice Leão.



Patrícia Monteiro

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2022

Matéria lida em Plenário – 40ª Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 11 de novembro de 2022.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente

Mesa Diretora

Congonhas, 21 de novembro de 2022.

**Exmo. Sr.  
Hemerson Ronan Inácio  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 077/2022 - Concede o Título de Cidadania Honorária.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO  
Procurador do Legislativo**

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a *Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

ADELSON MIRO DA SILVA  
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## PORTARIA CMC 190/2022

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Edonias Clementino de Almeira, Gerson Daniel de Deus, Lucas Santos Vicente, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Vanderlei Eustáquio Ferreira** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pela Vereadora Patrícia Monteiro, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** ao Sr. Sérgio Henrique Leão Vieira.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

  
HEMERSON RONAN INÁCIO  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

## COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 190/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2022 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Sérgio Henrique Leão Vieira.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Sérgio Henrique Leão Vieira.

A Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Edonias Clementino de Almeida - Presidente	
Gerson Daniel de Deus	<i>Gerson Daniel de Deus</i>
Lucas Santos Vicente	<i>Lucas Santos</i>
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	<i>Vanderlei Eustáquio</i>

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2022.

### MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2022 –Concede Título de Cidadania Honorária – Sérgio Henrique Leão Vieira.**

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2022, de autoria do Vereadora Patrícia Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio  
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro  
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente  
1º Secretário

CMC/MR

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.559/2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. SÉRGIO HENRIQUE LEÃO VIEIRA.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA ao Sr. **Sérgio Henrique Leão Vieira**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

**Art. 2º** - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de dezembro de 2022.

  
HEMERSON RONAN INÁCIO  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CM/C/MR

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## **Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2022**

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **24 de janeiro de 2023**.

  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Congonhas